

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 757/2025 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 16/7/2025, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.924766/2025-99

**Expediente:** 0914933/25-6

**Ementa:** Trata-se do Ofício nº 46/2024/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [3689485], em que o Ministério da Saúde (MS) solicita a liberação do Termo de Guarda da Licença de Importação - LI 25/2062624-2 diante da excursão de temperatura sofrida pela carga de 75.000 frascos do produto PD Tubeculin Mammalian 5TU/0.1 ml - 1ml. 10 doses, fabricado pelo Laboratório BB-NCIPD (Bulgária) e destinado às ações para o diagnóstico da infecção latente pelo Mycobacterium tuberculosis (ILTB) e auxílio no diagnóstico da tuberculose ativa em crianças.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                              | VOTO |
|--------------------------------------|------|
| RÔMISON RODRIGUES MOTA               | SIM  |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA   | SIM  |
| FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES | SIM  |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente a 75.000 (setenta e cinco mil) frascos do produto PPD Tubeculin Mammalian 5TU/0.1 ml - 1ml. 10 doses, Licença de Importação - LI 25/2062624-2, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 196/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3702892).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3709475** e o código CRC **05C6EFDF**.

**Referência:** Processo nº  
25351.924766/2025-99

SEI nº 3709475